

Santo André, 25 de setembro de 2025.

De: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 6769/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 272/2025

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 272/2025 - Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária - Autoriza, no âmbito do município de Santo André, a implantação da campanha “Adote um novo amigo velhinho”, que dá prioridade de atendimento em equipamentos veterinários públicos municipais a cães e gatos a partir de oito anos de vida adotados na Feira de Adoção do Hospital Público Veterinário, ou abrigados no canil da Gerência de Controle de Zoonoses, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Determino como Relator do presente Projeto de Lei o Vereador Edilson Santos.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Edilson Santos

Vereador

